



Universidade
Estadual de Londrina
Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 010/2008
Dispõe sobre procedimentos referentes à concessão de
Certificados de Honra ao Mérito aos estudantes
concluintes dos Cursos de Graduação da UEL.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 0186, do Conselho Universitário, de 06 de dezembro de 2007, que instituiu a concessão de certificados de honra ao mérito e de láurea acadêmica aos estudantes concluintes dos Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a outorga de Certificados de Honra ao Mérito na solenidade de formatura.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 35988/2008.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

- Art. 1º Esta Instrução de Serviço estabelece procedimentos para a outorga de Certificado de Honra ao Mérito na solenidade de formatura desta Universidade.
- Art. 2º Entende-se por Curso de Graduação, para efeito de concessão de Certificado de Honra ao Mérito, aqueles constantes do rol de oferta do Processo Seletivo Concurso Vestibular.
- Art. 3º Serão signatários dos Certificados de Honra ao Mérito o Reitor e o Pró-Reitor de Graduação.
- Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação